



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

*Autoriza o Poder Legislativo Municipal
anular dotação do orçamento vigente.*

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo.....	
Total		R\$ 10.000,00
		R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação da seguinte dotação do Poder Legislativo:

101001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .	
Total		R\$ 10.000,00
		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de dezembro de 2012.

Aloísio Módolo de Almeida
Presidente